



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 15/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **692/ 2020** de 28 de janeiro de 2020, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000,00	
	02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		Abertura
	04.122.0002.2003 - ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
	3.1.90.13.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
221	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	40.000,00	
	03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		Abertura
	15.451.0017.1007 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1015	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
04	SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00	
	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0005.2019 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
731	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00	
	05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura
	12.361.0007.2031 -- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1421	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO	300.000,00	
	07.002 - INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura
	22.661.0011.2041 - INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO		
	4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
2451	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		

		TOTAL	480.000,00
--	--	-------	------------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I (Superávit Financeiro)**, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Conta receita nº 17.18.99.11.10 – fonte: 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **28 de janeiro de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal